



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 832 de 14 de outubro de 1992.

" CONCEDE APOSENTADORIA A FUNCIONÁRIA MUNICIPAL. "

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei., e tendo em vista o constante do respectivo Processo Administrativo Protocolado sob nº 541, em 08 de Outubro de 1992,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica concedida APOSENTADORIA por tempo de serviço à funcionária municipal ARLETE IGNES VICTORIO SCHIAVO, Professora junto ao Pré-Escola, nomeada pelo Decreto nº 04/63, de 17 de Março de 1963, nos termos do artigo 79, II, da Lei 734, de 31/12/71.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de outubro de 1992.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-